

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2020.02.03.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **LUIZ GOMES LUCAS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de NOVEMBRO de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **LUIZ GOMES LUCAS**, com o valor **R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRÉSIDENTE DA CPL


IRINETE DA SILVA BARROS
MEMBRO DA CPL


JOSEFA EVILANIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.03.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, em favor da Proponente: **LUIZ GOMES LUCAS**, com o valor **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exmo. Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL